



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONSTITUI OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Salgado de São Félix - PB, 17 de Março de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Março de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 HABITACIONAIS – MCMV NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX (PB)**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 08 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Salgado de São Félix - PB, 17 de Março de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/ 2026

Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no Município de Salgado de São Félix e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento integral da criança na primeira infância;

CONSIDERANDO o disposto no Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre as políticas de saúde, educação, assistência social, cultura e proteção para garantir o pleno desenvolvimento infantil;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de planejar, articular, implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º Compete ao Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

- I – Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- II – Promover a integração das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos;
- III – Articular ações entre as secretarias municipais e demais órgãos envolvidos;
- IV – Monitorar indicadores relacionados ao desenvolvimento infantil;
- V – Propor ações e estratégias para fortalecimento das políticas públicas para a primeira infância;
- VI – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações desenvolvidas.

Art. 3º O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- V – Conselho Tutelar;
- VI – Secretaria de Cultura, Esporte ou equivalente;
- VII – Secretaria de Planejamento ou Administração.

§1º Cada órgão indicará um representante titular e um suplente.

§2º O Comitê poderá convidar representantes da sociedade civil, organizações não governamentais e instituições de ensino para participar de suas reuniões.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser definida em reunião entre os membros.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix-PB, em 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 125/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Salgado de São Félix.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto Municipal nº 005/2026, que instituiu o Comitê Intersetorial da Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca

Suplente: Ana Carla Domingos Mousinho

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrícia Veloso Borges

Suplente: Leonardo Jordão Borges

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aliny Barbosa Neves Cordeiro

Suplente: Grazielly Loureiro Fonseca

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Morgana Priscilla das Neves

Suplente: Rayanne de Souza Azevedo

Conselho Tutelar

Titular: Lidiane Bezerra da Silva Ferreira

Suplente: Lerry Danúbia Guilhermino da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves

Suplente: Ana Paula Pedrosa da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Carlindo Cabral de Melo Junior

Suplente: Alberes Barbosa de Oliveira

Secretaria Municipal de Controladoria / Administração

Titular: Isabelly Sabrinny Cardoso Sobral

Suplente: Marselha Kianny da Silva Moraes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix-PB, em 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Salgado de São Félix.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Salgado de São Félix, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Constituição Federal;

O Estatuto da Criança e do Adolescente;

O Marco Legal da Primeira Infância;

A necessidade de garantir políticas públicas integradas para crianças de 0 a 6 anos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Salgado de São Félix, com vigência para o período de 2026 a 2036.

Art. 2º O plano aprovado estabelece diretrizes, metas e estratégias para promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 3º A implementação do plano será acompanhada pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância, em articulação com o CMDCA e os órgãos municipais responsáveis.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMDCA, em 17 de março de 2026.

MORGANA PRISCILLA DAS NEVES
PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 126/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS ALVES**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio Agric. e Abastecimento**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 16 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 127/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **REGINALDO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio às Finanças**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 128/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RIZONETE GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Saúde**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 129/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DEBORA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Coord. Epidemiologia e Ambiental**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 130/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **FABIANA MARQUES VIEIRA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Obras e Serv. Urbanos**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 131/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA GESSIARA DE VASCONCELOS SALES ARAUJO**, para exercer o cargo de **Diretor Escolar Adjunto**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 09 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 132/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **OZEMBERG DA SILVA MUNIZ**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Iluminação Pública**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 133/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SANNY NAYARA DE BRITO ARAUJO DOS ANJOS**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Sec. Trab. Ass. Social**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 17 de março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 134/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSANGELA SERAFIM DELFINO**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Sec. de Transporte**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 135/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANDERSON DOS SANTOS GOMES**, para exercer o cargo de **Diretor Geral de Obras**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 17 de março de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional